



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
16) 3909-0601 <https://www.serrana.sp.leg.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/2024

(PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/2024, de 18 de novembro de 2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 — Poder Executivo Municipal)

"Altera-se o valor da reserva de contingência constante no Projeto de Lei nº 28/2024."

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas com fulcro nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana (Resolução nº 2/2014) e artigo 49, parágrafos 5º e 6º da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total à EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/2024, de 18 de novembro de 2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 — Poder Executivo Municipal, e eu **PROMULGO** a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Altera-se o valor da reserva de contingência constante no Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024, na seguinte forma:

Onde se lê:	Passa a vigorar com a seguinte redação:
Reserva de Contingência 9.614.849,43	Reserva de Contingência 11.916.411,14
Reserva de Contingência 3.159.353,78	Reserva de Contingência 5.460.915,75

Art. 2º O aumento de despesa descrito no artigo 1º será compensado com a anulação das seguintes dotações orçamentárias dispostas no Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgão do Governo e da Administração (QDD), previsto no Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024:

Dotações orçamentárias a serem anuladas:
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 14.806.700,00 UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO 1.063.100,00 04.122.0002.2003 - Chefia do Executivo 1.063.100,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00 01.110.0000.0000 - GERAL 90.000,00
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 14.806.700,00 UNIDADE: 02.005 DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO 806.400,00 11.334.0016.2043 - Desenvolvimento Econômico Local 806.400,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00 01.110.0000.0000 - GERAL 130.000,00
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24.143.635,78 UNIDADE: 03.001 GABINETE DO SECRETARIO 1.332.200,00 04.123.0003.2008 - Planejamento Financeiro e Estratégico 1.332.200,00 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00 01.110.0000.0000 - GERAL 160.000,00



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

16) 3909-0601 <https://www.serrana.sp.leg.br>

**ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24.143.635,78
UNIDADE: 03.003 DIREÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 1.182.200,00
04.122.0002.2004 - Administração Executiva 1.182.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 764.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL 764.000,00**

**ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24.143.635,78
UNIDADE: 03.005 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 502.300,00
04.126.0002.2006 - Tecnologia da Informação 502.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 200.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL 200.000,00**

**ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24.143.635,78
UNIDADE: 03.007 DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS 1.235.100,00
04.122.0002.2044 - Adm Suprimentos e Compras 1.235.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 304.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL 304.000,00**

**ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24.143.635,78
UNIDADE: 03.011 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA 974.200,00
04.129.0003.2007 - Execução Financeira e Orçamentária 974.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação 230.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL 230.000,00**

**ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24.143.635,78
UNIDADE: 03.012 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 1.792.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 323.000,00
01.110.0000.0000 - GERAL 323.000,00**

**ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24.143.635,78
UNIDADE: 03.008 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS 490.200,00
04.122.0002.2044 - Adm Suprimentos e Compras 490.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 100.561,97
01.110.0000.0000 - GERAL 100.561,97**

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

20 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Site da Câmara e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.